

PORTARIA Nº 169/2024

Assunto: aditiva Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos atuais Contratos, como forma de não causar descontinuidade nos serviços públicos essenciais ofertados pela municipalidade;

RESOLVE:

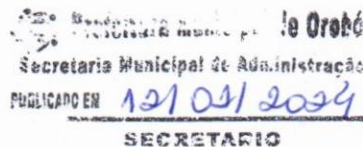
Art. 1º PRORROGAR os Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público, das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Médico(a) Plantonista** da Unidade de Saúde de Matinadas – 24h, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCISCO DE ASSIS BRITO PEREIRA DE MELO – CPF: 063.*.824-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024. 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito


Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 12/01/2024
SECRETARIO


CINTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO